



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 - Centro - Fone/Fax: (37) 3355-1278

CEP: 37926-000 - DORESÓPOLIS - MINAS GERAIS

Adm.: 2017/2020

Ofício 006/2019

Doresópolis, 26 de Março de 2019.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições, apreciou o veto oposto por Vossa Excelência à Emenda Aditiva 001/2019 ao Projeto de Lei nº 001/2019 "Dispõe sobre a regulamentação do uso de maquinários públicos municipais, na forma do art.16, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências", na sessão realizada no dia 25/03/2019, sendo o referido veto aprovado, permanecendo o Projeto de Lei 001/2019, sem alterações como consta no anexo.

Assim, encaminha a Vossa Excelência a Projeto de Lei nº 001/2019 para ser promulgada e, após as providências de praxe, seja feita a devida comunicação do ato a esta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Alessandro Moreira Simões
Presidente

Exmo. Sr.
Élton Luiz Moreira
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG

Handwritten note:
Fabi m-
2019/03/19
João